



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

DECRETO Nº. 450, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

EXONERA, DO CARGO COMISSONADO DE DIRETORA DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA COM ATÉ 300 ALUNOS, A SERVIDORA FERNANDA PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, incisos I, II e XXIII da Lei Orgânica Municipal, de 15 de novembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a servidora FERNANDA PEREIRA, a partir de 23 de agosto de 2021, do cargo em comissão de Diretor de Escola de Educação Básica com até 300 Alunos.

Parágrafo único. Por ser servidora pública, detentora de cargo efetivo, fica determinado o retorno da mesma, ao exercício de seu respectivo cargo efetivo.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, no elemento despesas de pessoal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Forquilha/SC, 23 de agosto de 2021.

JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES
Prefeito

RICARDO ALEXANDRE XIMENES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado no mural e registrado em 23 de agosto de 2021.